



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação do Campus de Guajará-Mirim, da
Fundação Universidade Federal de Rondônia,
de "Campus Jorge Vassilakis"

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso III do regimento interno e considerando:

- Parecer de nº 15/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas - documento de nº 0551758;
- Despacho Decisório nº 16/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa, em 14-12-2020 - documento de nº 0557238;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - documento de nº 0563977;
- Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 18-12-2020 - documento nº 0560886
- Decreto Presidencial 10.139, de 28/11/2019, art. 4º.;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, como "*Campus Jorge Vassilakis*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1 de fevereiro de 2021.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 07/01/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566715** e o código CRC **01898234**.

Referência: Processo nº 23118.002726/2020-17

SEI nº 0566715